

Edital: Chamada para 2 bolsas de Iniciação Científica (IC)

Projeto Temático: **Crises da democracia: Teoria Crítica e diagnóstico de tempo presente.**

Número do Processo FAPESP: 2019/22387-0

Pesquisador responsável: Marcos Severino Nobre

Instituição: Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP

Data-limite para inscrições: **19/05/2022**

Email para inscrições: selecaoadd@gmail.com

Bolsa 1: Judiciário e crise da democracia weimariana no diagnóstico de Franz Neumann

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de um/a (01) bolsista de Iniciação Científica FAPESP para condução do projeto intitulado "Judiciário e crise da democracia weimariana no diagnóstico de Franz Neumann", vinculado ao temático "Crises da democracia: Teoria Crítica e diagnóstico de tempo presente".

Os juristas da Teoria Crítica, Franz Neumann e Otto Kirchheimer, são fundamentais para compreender como as transformações do direito moldaram a ascensão e o declínio da democracia em Weimar. Tanto Neumann quanto Kirchheimer desenvolveram textos de intervenção vinculados a análises empíricas sobre o direito. No entanto, ambos os autores são muito pouco estudados. Esta bolsa de iniciação científica (IC) visa suprir esta lacuna no que se refere ao estudo dos textos weimarianos recém traduzidos de Neumann.

O judiciário é um elemento central dos diversos diagnósticos do autor da democracia weimariana, sua crise e seu fim. Em suas análises, Neumann buscou articular as mudanças no modo de decisão e no âmbito de ação jurisdicional - uma investigação das transformações estruturais na configuração da separação de poderes - com as tendências conservadoras e hostis às conquistas legislativas dos trabalhadores no judiciário - uma análise que toma como ponto de partida um processo político conflitivo entre grupos sociais com interesses antagônicos no qual cada um busca fazer valer seus interesses apoiado no poder relativo de que dispõem a cada momento - para apreender o papel do judiciário na primeira democracia alemã.

Espera-se que o/a candidato/a selecionado/a desenvolva um projeto de pesquisa sob orientação do pesquisador responsável e cumpra todos os compromissos exigidos pela

FAPESP, especialmente a entrega dos relatórios parcial e final, acompanhados das respectivas prestações de contas. A bolsa tem duração de 12 meses.

Bibliografia

HONNETH, Axel. Teoria crítica. In: GIDDENS, Anthony, TURNER, Jonathan (orgs.). *Teoria social hoje*. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: UNESP, 1999.

NEUMANN, Franz [1930]. O significado social dos direitos sociais na Constituição de Weimar. Tradução de Bianca Tavorari. *Cadernos de Filosofia Alemã*, v.22, n.1, 2017

NEUMANN, Franz [1937]. A mudança de função da lei no direito da sociedade burguesa. Tradução de Bianca Tavorari. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, v.109, 2014.

NOBRE, Marcos. A teoria crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

NOBRE, Marcos, RODRIGUEZ, José Rodrigo. “Judicialização da política”: déficits explicativos e bloqueios normativistas. *Novos estudos*, n.91, novembro de 2011.

PEUKERT, Detlev. The Weimar Republic. The Crisis of Classical Modernity. London: Penguin Books, 1991.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Fuga do direito: um estudo sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann*. São Paulo: Saraiva, 2009.

SCHEUERMAN, William. *Between the Norm and the Exception: The Frankfurt School and the Rule of Law*. Cambridge/Londres: The MIT Press, 1994.

TAVOLARI, Bianca. *Origens da juridificação: direito e Teoria Crítica*. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2019.

Perfil da bolsa

Espera-se atrair estudantes de graduação em ciências humanas (direito, ciências sociais, ciência política, filosofia, história e áreas correlatas) matriculados/as – e que assim permanecerão ao longo da duração da bolsa (12 meses) – em curso de graduação de instituição de ensino superior pública ou privada no estado de São Paulo, interessados/as especificamente nas relações entre direito e Teoria Crítica.

Conhecimentos de alemão não são obrigatórios, mas são desejáveis.

Encoraja-se fortemente a candidatura de estudantes negros/as e indígenas.

Sobre o processo seletivo

O/A candidato/a deverá enviar, até o dia 19 de maio de 2022, um email para o endereço selecaoondd@gmail.com com (i) assunto “Bolsa 1: Neumann”, (ii) seu currículo Lattes (pdf) e (iii) uma carta de intenção de no máximo 1 página que demonstre seu interesse pelo tema.

Os/As candidatos/as serão contatados/as individualmente após esta primeira fase. Haverá apenas duas fases: (1) seleção de currículos e cartas de intenção e (2) entrevista com os/as selecionados/as.

Normas FAPESP

Esta bolsa está vinculada às normas gerais da FAPESP para financiamento de projetos de pesquisa de iniciação científica, que podem ser consultadas aqui: <https://fapesp.br/bolsas/ic>.

O/A bolsista terá que desenvolver e assinar um plano de atividades para envio à FAPESP.

Bolsa 2: Juridificação e crise da democracia weimariana no diagnóstico de Otto Kirchheimer

Encontram-se abertas as inscrições para a seleção de um/a (01) bolsista de Iniciação Científica FAPESP para condução do projeto intitulado "Juridificação e crise da democracia weimariana no diagnóstico de Otto Kirchheimer", vinculado ao temático "Crises da democracia: Teoria Crítica e diagnóstico de tempo presente".

Os juristas da Teoria Crítica, Franz Neumann e Otto Kirchheimer, são fundamentais para compreender como as transformações do direito moldaram a ascensão e o declínio da democracia em Weimar. Tanto Neumann quanto Kirchheimer desenvolveram textos de intervenção vinculados a análises empíricas sobre o direito. No entanto, ambos os autores são muito pouco estudados. Esta bolsa de iniciação científica (IC) visa suprir esta lacuna no que se refere ao estudo dos textos weimarianos recém traduzidos de Kirchheimer.

O conceito de juridificação é central para o diagnóstico de Kirchheimer das décadas de 1920 e 1930, especialmente para caracterizar os limites da democracia formal e de um direito formal, em oposição a uma democracia social, tal como se anunciava o projeto de Weimar. Partindo da ideia de que havia um equilíbrio temporário entre classes instaurado por Weimar - tese explicitada em "Sobre a teoria do Estado do socialismo e do bolchevismo" e em "Mudança de significado do parlamentarismo", ambos de 1929 -, Kirchheimer mostra que o direito passa a ser central para consolidar as conquistas de cada uma das classes, para ancorar pretensões e reivindicações políticas. Assim, a ancoragem no direito - e, principalmente, na Constituição de Weimar - desequilibra o equilíbrio de fundo. Para Kirchheimer, há um deslocamento do campo da política para o campo do direito e isto é o centro do conceito de "juridificação" (Verrechtlichung). O objetivo deste projeto de iniciação científica é reconstruir o conceito de juridificação nos artigos de Kirchheimer nas décadas de 1920 e 1930, de forma a situar o conceito no debate weimariano da época, vinculado à crise da democracia.

Espera-se que o/a candidato/a selecionado/a desenvolva um projeto de pesquisa sob orientação do pesquisador responsável e cumpra todos os compromissos exigidos pela FAPESP, especialmente a entrega dos relatórios parcial e final, acompanhados das respectivas prestações de contas. A bolsa tem duração de 12 meses.

Bibliografia

HONNETH, Axel. Teoria crítica. In: GIDDENS, Anthony, TURNER, Jonathan (orgs.). *Teoria social hoje*. Tradução de Gilson César Cardoso de Sousa. São Paulo: UNESP, 1999.

KIRCHHEIMER, Otto. Weimar... e então? Formação e atualidade da Constituição de Weimar. Tradução de Bianca Tavorlari. *Direito e Práxis*, v. 10, n. 2, 2019.

KIRCHHEIMER, Otto. Sobre a teoria do Estado do socialismo e do bolchevismo. Tradução de Bianca Tavolari. *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 23, n. 1, 2018.

KIRCHHEIMER, Otto. Mudança de significado do parlamentarismo. Tradução de Bianca Tavolari. *Cadernos de Filosofia Alemã*, v. 23, n. 1, 2018.

NOBRE, Marcos. A teoria crítica. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

NOBRE, Marcos, RODRIGUEZ, José Rodrigo. “Judicialização da política”: déficits explicativos e bloqueios normativistas. *Novos estudos*, n.91, novembro de 2011.

PEUKERT, Detlev. The Weimar Republic. The Crisis of Classical Modernity. London: Penguin Books, 1991.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. *Fuga do direito: um estudo sobre o direito contemporâneo a partir de Franz Neumann*. São Paulo: Saraiva, 2009.

SCHEUERMAN, William. *Between the Norm and the Exception: The Frankfurt School and the Rule of Law*. Cambridge/Londres: The MIT Press, 1994.

TAVOLARI, Bianca. *Origens da juridificação: direito e Teoria Crítica*. Tese de doutorado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2019.

Perfil da bolsa

Espera-se atrair estudantes de graduação em ciências humanas (direito, ciências sociais, ciência política, filosofia, história e áreas correlatas) matriculados/as – e que assim permanecerão ao longo da duração da bolsa (12 meses) – em curso de graduação de instituição de ensino superior pública ou privada no estado de São Paulo, interessados/as especificamente nas relações entre direito e Teoria Crítica.

Conhecimentos de alemão não são obrigatórios, mas são desejáveis.

Incentiva-se fortemente a candidatura de estudantes negros/as e indígenas.

Sobre o processo seletivo

O/A candidato/a deverá enviar, até o dia 19 de maio de 2022, um email para o endereço selecaondd@gmail.com com (i) assunto “Bolsa 2: Kirchheimer”, (ii) seu currículo Lattes (pdf) e (iii) uma carta de intenção de no máximo 1 página que demonstre seu interesse pelo tema.

Os/As candidatos/as serão contatados/as individualmente após esta primeira fase. Haverá apenas duas fases: (1) seleção de currículos e cartas de intenção e (2) entrevista com os/as selecionados/as.

Normas FAPESP

Esta bolsa está vinculada às normas gerais da FAPESP para financiamento de projetos de pesquisa de iniciação científica, que podem ser consultadas aqui: <https://fapesp.br/bolsas/ic>.

O/A bolsista terá que desenvolver e assinar um plano de atividades para envio à FAPESP.